



# OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 17 - Sexta-feira, 11 de março de 2022 - Nº 1368 - Distribuição Gratuita



**TRANSMISSÃO HOJE!**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CORDEIRÓPOLIS

## CAMPEONATO FUTSAL FÉRIAS 2022

**19h20**

**DISPUTA 3º e 4º LUGAR:**

**América Resenha x Real Madruga**  
(Bela Vista/Irmãos Magrin)

**20h30**

**GRANDE FINAL:**

**Polêmica F.C x La Casa da Régua**

**Livre**  
LIVE TV

**Narração: Léo Bauer**

**Reportagens: Denis Suidedos**

**Comentários: Rafael Giroto**



**AO VIVO no Facebook da Prefeitura Municipal**

[www.cordeiropolis.sp.gov.br](http://www.cordeiropolis.sp.gov.br)

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****Edital de Convocação**

Dispõe sobre convocação dos (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no **Processo Seletivo conforme dispõe o Edital de nº 001/2021**, Lei complementar nº 101 de 04/05/2010 artigo 22, parágrafo único, inciso IV, conforme especifica:

**José Adinan Ortolan** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

I - Pelo presente ficam convocados (as), conforme discriminado abaixo, **para comparecer, no período de 11/03/2022 a 15/03/2022, a partir das 13:00 às 17:00h na Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Rua José Antonio Levy, nº 25, Vila dos Pinheiros, em Cordeirópolis SP**, os (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no **Processo Seletivo 001/2021**, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
BEATRIZ FERNANDA DA SILVA PIRES	PROFESSOR PEB I	39º

II – Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

III - O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, 11 de março de 2022.

Publicado e registrado no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 11 de março de 2022.

**JOSE ADINAN ORTOLAN**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

**MARCO ANTONIO NASCIMENTO**  
Secretario Municipal da Administração

**Edital de Convocação**

Dispõe sobre convocação dos (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no Processo Seletivo conforme dispõe o Edital de nº 001/2021, Lei complementar nº 101 de 04/05/2010 artigo 22, parágrafo único, inciso IV, conforme especifica:

**José Adinan Ortolan** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

I - Pelo presente ficam convocados (as), conforme discriminado abaixo, **para comparecer, no período de 11/03/2022 a 15/03/2022, a partir das 13:00 às 17:00 h na Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Rua José Antonio Levy, nº 25, Vila dos Pinheiros, em Cordeirópolis SP**, os (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no **Processo Seletivo 001/2021**, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
CAROLINA DUTRA BERBET	PROFESSOR PEB II ARTE	9º LUGAR

II – Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu pro-

curador (a) devidamente credenciado (a).

III - O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, 11 de março de 2022.

Publicado e registrado no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 11 de março de 2022.

**JOSE ADINAN ORTOLAN**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

**MARCO ANTONIO NASCIMENTO**  
Secretario Municipal da Administração

**ATOS DECISÓRIOS**

ATO DECISÓRIO – 42/22

**ANGELITA MENEGHIN ORTOLAN**, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Diana Brassoloto Danesin - RG- 30.447.764-3

CARGO – Professora PEB I

UNIDADE – CEI “Martha Salibe Abrahão”

Endereço – Rua José Oliva Del Teso, 667 – Jardim Progresso - Fone:(19) –3556-3381

ATO DECISÓRIO – 43/22

**ANGELITA MENEGHIN ORTOLAN**, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Silvana AversaniCavotto Furlan - RG- 13.645.217-6

CARGO – Professora PEB I - Aposentada

UNIDADE – EMEF “Profº Geraldo App. Rocha”

Endereço – Rua Dos Cravos, 145 – Jardim Eldorado - Fone:(19) –3546-1107

ATO DECISÓRIO – 44/22

**ANGELITA MENEGHIN ORTOLAN**, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Sirlei Aparecida de Araújo Milhorini - RG- 16.810.120-8

CARGO – Professora PEB I – Aposentada

UNIDADE – EMEF “Profº Geraldo App. Rocha”

Endereço – Rua Dos Cravos, 145 – Jardim Eldorado - Fone:(19) –3546-1107

ATO DECISÓRIO – 45/22

**ANGELITA MENEGHIN ORTOLAN**, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Simone Cristina Mascarin Chiaradia - RG- 20.805.004

CARGO – Professora PEB I - Aposentada

UNIDADE – EMEF “Profº Geraldo App. Rocha”

Endereço – Rua Dos Cravos, 145 – Jardim Eldorado - Fone:(19) –3546-1107

ATO DECISÓRIO – 46/22



# JORNAL OFICIAL

## do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE \_\_\_\_\_ email.jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis  
**Jornalista Responsável:** Denis Euripedes de Oliveira Suidedos - MTB: 0071498/SP  
**Diagramação:** Sócrates Bolorino  
**Impressão:** Empresa J. J. Regional Ltda.  
**Composição:** Poder Executivo, Legislativo e Judiciário: Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares / Custo desta Edição: R\$ 621,80  
 O jornal oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

[www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br)



## MINISTÉRIO DA DEFESA

### EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM  
 7ª Delegacia de Serviço Militar

### ATENÇÃO JOVENS DA CLASSE DE 2004

OS JOVENS QUE NASCERAM NO ANO DE 2004, DEVEM COMPARECER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR PARA ORIENTAÇÃO DO SEU ALISTAMENTO ON LINE. AQUELES QUE NÃO SE ALISTAREM NO PRAZO (01 DE JANEIRO A 30 DE JUNHO), FICAM SUJEITOS AS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI QUE REGULAMENTA O SERVIÇO MILITAR. QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, LOCALIZADA A PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, Nº 35, CENTRO (PREFEITURA MUNICIPAL).

“SERVIÇO MILITAR – A SEGURANÇA DO BRASIL EM NOSSAS MÃOS”

**MARCIA AP. FERNANDES LUCKE**  
 SECRETÁRIA DA JSM/045

**ANGELITA MENEZHIN ORTOLAN**, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Alaíde Valentina Chiaradia Silva - RG- 16.661.484  
CARGO – Professora PEB I – Aposentada  
UNIDADE – EMEF “Profº Geraldo App. Rocha”  
Endereço – Rua Dos Cravos, 145 – Jardim Eldorado - Fone:(19) –3546-1107

**ATO DECISÓRIO – 47/22**

**ANGELITA MENEZHIN ORTOLAN**, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Maria das Graças Bissoli Vitalli - RG- 10.257.218  
CARGO – Professora PEB II - Aposentada  
UNIDADE – CEI “Leonor Fortunato”  
Endereço – Rua Ulisses Gardezani, 1477 – Jardim Cordeiro - Fone:(19) –3556-4078

**ATO DECISÓRIO – 48/22**

**ANGELITA MENEZHIN ORTOLAN**, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Andréia Maria Scatolin Ribeiro - RG- 20.248.009  
CARGO – Professora PEB I – Aposentada  
UNIDADE – CEI “Leonor Fortunato”  
Endereço – Rua Ulisses Gardezani, 1477 – Jardim Cordeiro - Fone:(19) –3556-4078

**ANGELITA MENEZHIN ORTOLAN**  
Secretária Municipal de Educação

## AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 03/2022**  
**Processo Administrativo nº 3538/2022**

Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA DE PISCINAS”.

**Data da Sessão: 28/03/2022**

**Horário: 09:00 horas**

O edital da Licitação acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: [www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br) no ícone LICITAÇÕES e [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)

Cordeirópolis, 10 de março de 2022.

**Carlos Alberto Piola Filho**  
Diretor do Departamento de Compras

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 44.660.272/0001-93, através do Departamento de Compras torna pública as seguintes retificações:

**Pregão Presencial nº 05/2022**, cujo objeto é “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS”.

No **Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis** de 09 de março de 2022, Edição nº 1367, pág. 05, onde se lê: “Data da Sessão: 23/03/2023”, **leia-se:** “Data da Sessão: 23/03/2022”.

**Pregão Presencial nº 10/2022.**

No **Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis** de 09 de março de 2022, Edição nº 1367, pág. 05, onde se lê: Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADOR COM RESFRIAMENTO EVAPORATIVO”, **leia-se: Objeto:** “AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADOR COM RESFRIAMENTO EVAPORATIVO”.

Cordeirópolis, 10 de março de 2022.

**Carlos Alberto Piola Filho**  
Departamento de Compras

## AVISO DE DECISÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021

“Infraestrutura Urbana, Pavimentação e Recapeamento de Ruas no Bairro Engenho Velho”

O Município de Cordeirópolis, através da COMPAJUL, torna público aos interessados que, em sessão no dia 09 de Março de 2022, Reuniram-se os membros da Comissão Municipal de Licitações para procederem a abertura do envelope de propostas da Tomada de Preços em referência. Conferidos novamente os envelopes de proposta (envelopes nº 2), todos devidamente lacrados, não compareceram representantes das empresas. Os membros da comissão de licitação que, após, procedeu a abertura dos referidos envelopes, que assim restaram classificadas: 1ª FPF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., com valor global de R\$ 1.284.063,16 (hum milhão, duzentos e oitenta e quatro mil e sessenta e três reais e dezesseis centavos); 2ª CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCVI LTDA., com valor global de R\$ 1.304.017,06 (hum milhão, trezentos e quatro mil e dezessete reais e seis centavos); Portanto a COMPAJUL declara vencedora a empresa FPF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., com a proposta de R\$ 1.284.063,16 (Hum milhão, duzentos e oitenta e quatro mil e sessenta e três reais e dezesseis centavos).

Recurso no prazo legal.

Cordeirópolis, 09 de Março de 2022.

## AVISO DE DECISÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/20222

“Reforma Geral e Ampliação da UPAM”

O Município de Cordeirópolis, através da COMPAJUL, torna público aos interessados que, em sessão realizada em 09 de março de 2022, após análise dos documentos de habilitação, inclusive documentação técnica pelo Secretário de Obras e Planejamento, a comissão assim decide pela habilitação da única Empresa proponente R. MALUF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope de proposta de preço da empresa habilitada, sendo que, após nova análise da proposta, a COMPAJUL declara vencedora a empresa R. MALUF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – R\$ 7.537.000,00 (Sete milhões, quinhentos e trinta e sete mil reais).

Cordeirópolis, 09 de março de 2022.

**Adão Jorge Lopes de Souza**  
Presidente COMPAJUL

## ATOS DO SAAE

### AVISO DE EDITAL

O **SAAE – DE CORDEIRÓPOLIS**, torna público a abertura da **TOMADA DE PREÇOS 002/2022**, MENOR PREÇO GLOBAL – contratação de empresa especializada na execução de rede de afastamento de esgoto doméstico. Credenciamento às 09h00m do dia 05 de abril de 2022, sessão imediatamente após o término do credenciamento. Local: Sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, situado à Estrada Municipal Paulo Botion COR:357, nº 35 – Bairro do Cascalho – Cordeirópolis/SP. O Edital da Licitação acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial: <https://leideacesso.etransparencia.com.br/cordeiropolis.saae.sp/TDAPortalClient.aspx?416>

Cordeirópolis, 11 de março de 2022.

**Silvio da Silva**  
Presidente Executivo

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO N.05/2022 - Pregão Presencial N.02/2022.** Homologo o procedimento realizado na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, do qual o pregoeiro Adjudicou o Objeto da Licitação, na qualidade de VENCEDORA à empresa ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E EDUCACIONAL DE CORDEIRÓPOLIS - CNPJ/MF 04.721.850/0001-30 - valor R\$ 26.880,00(vinte e seis mil oitocentos e oitenta reais) em todos os termos contidos no presente processo; ficando a mesma aguardando a CONVOCAÇÃO para assinatura do Contrato.

Câmara Municipal de Cordeirópolis - 09/03/2022.

**Carlos Aparecido Barbosa**  
Presidente da Câmara



# Conheça os perigos da Automedicação!

- **Risco de Intoxicação;**
- **Interação com outros medicamentos;**
- **Reações adversas e efeitos colaterais;**
- **Agravamento do estado de saúde;**
- **Vírus/bactéria pode criar resistência;**
- **Dependência ao medicamento;**
- **Mascarar ou agravar outra doença.**

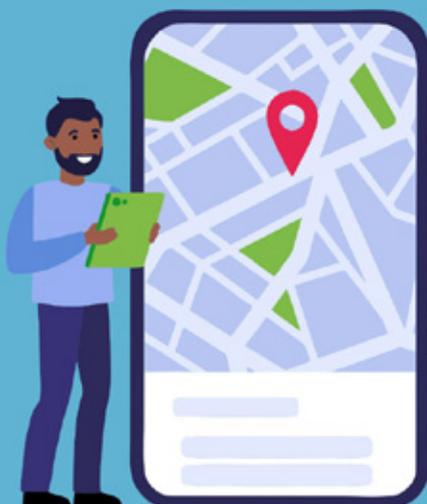
## Atenção!

Uso de remédios, somente em caso de  
recomendação médica.



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CORDEIRÓPOLIS

# ATENÇÃO! O CEP AGORA SERÁ POR RUA



**CEP Geral**  
**13490-000**

**CEP das ruas:**  
**13491-000 a**  
**13494-999**

**CEP - Área Rural:**  
**13494-899**

Consulte o CEP da sua rua no site dos Correios



## MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM  
7ª Delegacia de Serviço Militar

### COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

ADILSON OLIVEIRA SILVA  
ADMILSON FERNANDES DA SILVA  
ALAN EDUARDO EUGENIO  
ALECSSANDER RIBEIRO SOARES  
ALEX APARECIDO DE OLIVEIRA  
ANDERSON DA SILVA DIAS LIRA  
ANDRE AGUILAR DA SILVA  
ANDRE MARQUES DOS SANTOS  
ARLON CRISTIAN BAIA TOMAZ  
CARLOS HENRIQUE DE SOUSA  
CLEITON PEREIRA DO NASCIMENTO  
DIOGENES MATHEUS DOS SANTOS CARDOSO DE SÁ  
DOUGLAS PEREIRA BALBINO  
EDER BRUNO DE LIMA  
EVERALDO LOURENÇO DE FARIA  
ESTENIO JHAMES SILVA RIBEIRO  
FELIPE MATANA OLIVEIRA  
FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO DO NASCIMENTO  
GABRIEL DE ASSIS  
GABRIEL DUTRA MARTINS  
GABRIEL FELIPE KILER DA SILVA  
GABRIEL FERNANDO CARNEVALI ZANETI  
GABRIEL OLIVATO  
GUILHERME HENRIQUE MORAES  
ISZAELO DOS SANTOS GENUINO  
JEAN SANTOS SILVA  
JEFFERSON MENDES BATISTA  
JOÃO MARCOS ANICETO SOARES  
JOÃO VICTOR DIAS DA SILVA  
JOÃO VICTOR WELBER DA SILVA  
JOSÉ LENILSON ARAUJO DOS SANTOS  
LEONARDO FRANCO DIAS  
LEONARDO JOSÉ DE OLIVEIRA  
LUCAS GOMES DO NASCIMENTO  
LUIZ FELIPE DE ANDRADE  
MAICON SANTOS SILVA  
MARCOS RODRIGUEZ DINIZ  
MATEUS LUAN SILVA BAIA  
NICOLAS OLIVEIRA DE ASSIS  
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS HARTZ  
REGINALDO MACHADO DA SILVA  
SERGIO BATISTA DA CRUZ  
VAGNER DA SILVA BONATO  
VANDER LUCIO FERREIRA DA CRUZ  
VANDER PAULO DE OLIVEIRA

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE  
SECRETÁRIA DA JSM/045